



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 004 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE – QUINTA -FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS.....01

PORTARIA Nº 093/2021/PMGNE/GPM DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora KARLA IVONEIA SOUSA CAMPOS, datado de 06 de janeiro de 2021, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (ano), sem remuneração a servidora **KARLAS IVONEIA SOUSA CAMPOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEDE**, conforme Portaria de nomeação nº 132/2011, de 01 de abril de 2011, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **08 DE JANEIRO DE 2021 a 08 DE JANEIRO DE 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (07/01/2021)

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2021/PMGNE/GPM DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, etc.,

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora EDNALVA DA SILVA IZEQUIEL BARROS, datado de 06 de janeiro de 2021, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta Portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (anos), sem remuneração a servidora **EDNALVA DA SILVA IZEQUIEL BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, conforme Portaria de nomeação nº 162/2012, de 03 de dezembro de 2012, lotada

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **07 DE JANEIRO DE 2021 a 07 DE JANEIRO DE 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (07/01/2021).



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

